

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA INVERNADA PAIOL DE TELHA

Carta de Alforria

Nós representantes dos e das escravizadas que serviram o Estado Brasileiro, repudiamos qualquer **VOTO** que perpetue a herança de escravidão e miséria, vivido até hoje por nós descendentes de homens e mulheres da Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha, núcleos Barranco, Pinhão, Guarapuava, Assentamento.

Nossos **anciões** estão **morrendo** e nossas **crianças nascendo** num **ciclo de violência**, cometido pelo sistema jurídico, social, econômico e político, onde prevalece o padrão estereotipado de um humano de pele **branca**, elitizada com **força** instaurada no **poder** de origem eurocêntrica essencialmente **capitalista**, que conta com representantes nos três poderes desse sistema (executivo, legislativo e judiciário). Este sistema trata o humano de pele **negra** como um **objeto de submissão, em um sistema de exclusões, racismo e discriminações**, onde nós afrodescendentes não nos sentimos representados. Tal sistema oprime e desvaloriza a contribuição econômica, política, cultural, social, espiritual e identitária de homens e mulheres brasileiras de origem Afrodescendente, sonogando-lhes os Direitos Humanos básicos: **não** somos tratados como **sujeitos de direito**.

Exigimos nossa liberdade em nome dos Direitos Humanos, a qual foi substituída, tardiamente, por políticas públicas que não atingem nossos objetivos e não devolvem nossos direitos, servem apenas para demonstrar em estatísticas manipuladas, que no Brasil *se faz de conta* que está ocorrendo o **dever de indenizar os descendentes de escravos**, ratificado em Documentos Internacionais.

Considerando o abismo de desigualdade que há neste Estado entre negros e não negros, exigimos o resgate de nosso direito ao território quilombola, através do Decreto 4.887/2003, da Constituição Federal, Convenção 169 da OIT e demais normas jurídicas nacionais e internacionais. Considerando o processo de escravidão ao qual nossos antepassados foram submetidos, exigimos uma indenização por parte da República Federativa do Brasil, pelo **Direito** ora usurpado de nossas famílias, pela falta de prestação jurisdicional por parte do **Estado Brasileiro**.

Nosso grito de justiça deve surgir de nós e não de outros – que criaram um suposto Ordenamento Jurídico Democrático de Direito – onde até hoje não nos foi dado o que é nosso por direito e por conquista ao trabalho prestado: o **Território**, garantia de nossa sustentabilidade, qual seja, o direito a propriedade, moradia, produção de alimentos reprodução física, cultural, econômica, social e espiritual.

A devolução de nossas terras significa o poder de gerenciar nossas vidas sem depender dos recursos e das políticas de Estado paternalista que eternizam a

dependência econômica, sinônimo de prisão. Ao nosso ver é essencial que cada grupo étnico racial seja autossustentável e promulgue sua ascensão social, cultural e econômica com seu trabalho em seu espaço territorial legitimado pela ancestralidade de nossos antepassados, e aí sim apoiado por políticas públicas que garantam o desenvolvimento sustentável de nossa grande família quilombola. Assim seremos livres e teremos a garantia de poder produzir, reproduzir e escolher o destino e o futuro de nossas crianças, e concretizar aos nossos anciões o sonho de vivenciar a **democracia racial**.

Não queremos depender eternamente de políticas paternalistas que cerceiam nossa liberdade – queremos romper com isso.

Considerando todo o exposto, bem como as análises e discussões em torno de políticas públicas para afrodescendentes, afirmamos que persiste, ainda hoje, o mito da democracia racial, vendido nacional e internacionalmente a fins de colocar o Brasil em uma posição de evidência de que no Brasil não existem conflitos étnicos, e ou territoriais, mito este que queremos evidenciar e romper.

Considerando que o Brasil não cumpre com os Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos, relacionados aos pontos mencionados acima, por não cumprir dos princípios e garantias constitucionais, por cometer **crime de OMISSÃO**, denunciemos à Corte Internacional e condenemos o Estado Brasileiro a nos **INDENIZAR**.

Assim restaurada nossa dignidade humana poderemos enfim promulgar nossa Liberdade.

“A escravidão é um crime contra a humanidade, negar os direitos dos descendentes de escravos é cometer crime análogo ao de escravidão.”

NENHUM DIREITO A MENOS!

Outubro de 2013